



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA RAMADA E CANEÇAS



EDITAL DE DELIBERAÇÕES

Ângelo Bentes Rações Rodrigues Baleiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Ramada e Caneças, vem nos termos do estabelecido no número 1 do art.º 56 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, tornar público que na **1ª. sessão ordinária de 2025**, realizada no dia **19 de Dezembro** foi deliberado o seguinte:

1 – NO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

I – Aprovada por maioria a Moção “Pelo funcionamento do cemitério de Caneças em horário contínuo”, apresentada pela bancada do CHEGA;

II – Aprovado por unanimidade “Voto de Louvor ao Grupo Desportivo dos Bons Dias”, apresentado pela bancada do CHEGA;

III – Aprovada por unanimidade a “Recomendação – Escola Básica Casal dos Apréstimos”, apresentada pela bancada do PSD;

IV – Aprovada por maioria a Moção “25 de Novembro”, apresentada pela bancada do PSD;

V – Aprovado por unanimidade um Voto de “Congratulação ao CERESO”, apresentado pela bancada do PS;

2 – NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

VI – Aprovado por maioria o Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Ramada e Caneças para vigorar no mandato de 2025 a 2029;

VII – Aprovado por maioria o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026;

VIII - Aprovado por maioria o Mapa de Pessoal para 2026;

IX – Aprovado por unanimidade o Protocolo de Cooperação com a Delegação de Loures para prestação de consulta jurídica da Ordem dos Advogados – Ratificação da Adenda;

Ramada e Caneças, 22 de Dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia da União
das Freguesias de Ramada e Caneças

(Ângelo Bentes Rações Rodrigues Baleiro)